



**PORTARIA Nº. 242/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Ronaldo Bezerra Villanova	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Meio Ambiente
Debson Galvão Feitosa	Tec. Contabilidade	Sec. De Administração
Vicente Jose Neto Naves	Gari	Sec. Meio Ambiente
Júlio Alves G. Filho	Motorista	Sec. De Infraestrutura

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5571ce-22092025111631**